

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº: 0018/2021 - PR,

Pregão Presencial nº: 0007/2021 - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS, OBJETIVANDO O CONSERTO DE CÂMERA DE VIDEOMONITORAMENTO PTZ AXIS P5532-E, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS.

1. Abertura da Sessão.

Às 14:30 do dia 3 de março de 2021, reuniram-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta o Pregoeiro, Sr. **FABRICIO GONZATTI E CRISLAINE SCOPEL - APOIO**, designados pelo Decreto nº **2077**, para, com fundamento nas Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº **0007/2021 - PR**, do tipo Menor preço Por item . Inicialmente o pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2. Credenciamento

Aberto o credenciamento, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas que protocolaram seus envelopes até o horário limite para que entregassem os documentos previstos no edital, juntamente com a documentação relativa à comprovação de microempresa e a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação. Após a análise dos documentos, o Pregoeiro credenciou as empresas abaixo, com seus respectivos representantes, quais sejam:

Representante	Empresa	
Jandir Crepaldi	CS INFORMÁTICA LTDA ME	

A seguir, os envelopes foram rubricados pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio, e após pelos representantes dos licitantes presentes, concluindo-se que os mesmos se encontravam lacrados. A seguir, a Equipe de Apoio abriu o primeiro envelope contendo a proposta, sendo declarada encerrada a fase de credenciamento.



3. Da classificação das propostas e os lances verbais.

Aberto (s) o (s) envelope (s) contendo a (s) proposta (s), o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da (s) mesma (s), solicitando que fossem rubricadas. Após, foi feita a análise da adequação da (s) proposta (s) aos requisitos do edital, sendo considerada (s) adequada (s). A seguir, o pregoeiro realizou a classificação/desclassificação das propostas, ordenando aos licitantes classificados para que ofertassem, querendo, os seus lances verbais. Após os lances verbais e da tentativa de negociação feita pelo pregoeiro, os fornecedores abaixo foram classificados provisoriamente em primeiro lugar:

Item: 1 - Fornecimento e instalação: Placa principal - Câmera PTZ Axis P5532-E.

Unidade de medida: Unidade Quantidade licitada: 1

Valor estimado: R\$ 2.870,00 Valor máximo: R\$ 2.870,00

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor	Situação	Data
		(R\$)		
Sim	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	2.870,00	Menor preço	03/03/2021

Lances efetuados

Rodada	Licitante	Valor do	Situação
		lance (R\$)	
1	711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME	2.850,00	Menor preço

Foi vencedor do item a empresa CS INFORMÁTICA LTDA ME, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais).

4. Da habilitação.

Após a classificação provisória dos licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope nº 02 – habilitação, tendo o Pregoeiro facultado à todos os interessados a verificação da documentação. O instrumento convocatório exigia para a habilitação no presente processo licitatório os seguintes documentos:

- 90012 Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e à Divida Ativa da União, incluídas as contribuições previdenciárias;
- 90019 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CARTÃO CNPJ);
- 90028 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- 90029 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- 90030 Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- 90032 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 90033 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



Após a análise da documentação solicitada no edital, o Pregoeiro considerou habilitadas as seguintes empresas:

• CS INFORMÁTICA LTDA ME (02.335.907/0001-37)

5. Da fase de apresentação de recursos

Após a habilitação, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que se quisessem interpor recurso contra as decisões tomadas deveriam fazê-lo registrar imediatamente a sua intenção de recurso, explicitando sua motivação em ata. Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

6. Da Adjudicação:

Como nenhum licitante manifestou intenção de recorrer, em cumprimento ao disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520/2.002, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos respectivos vencedores, conforme descrito abaixo:

711 - CS INFORMÁTICA LTDA ME (02.335.907/0001-37)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	35869 - Fornecimento e instalação: Placa principal - Câmera PTZ Axis P5532-E. No valor proposto deverá estar incluso os valores referente ao fornecimento da peça, bem como, a mão de obra necessária para substituição da mesma, objetivando o retorno do equipamento para suas funcionalidades originais Garantia mínima de 90 dias.	Un		1	2.850,00	2.850,00
Total (R\$):				2.850,00		

7. Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE, DE APOIO
EMPRESA(S)	
Jandir Crepaldi CS INFORMÁTICA LTDA ME	Fabricio Gońzatti Pregoriro Cristaine Scopel Apoio